



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS - REGIONAL JATAÍ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2020/CODIRH-REJ/REJ/UFG

Processo nº 23070.040154/2020-68

Jataí, 08 de setembro de 2020.

Aos Diretores/Chefes das Unidades Acadêmicas da UFJ

Assunto: **Procedimentos para redistribuição e aproveitamento de concursos**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.040154/2020-68.

Prezados(as),

A DPM-Propessoas, desde a sua criação, tem trabalhado para normatizar alguns trâmites que eram realizados na UFG de forma a tornar as atividades relacionadas à este departamento mais fluidas e organizadas.

Anteriormente, todas as solicitações de redistribuição e aproveitamento de concursos eram gerados no Cidarq através de processos SEI. Em sua maioria, esses processos eram compostos apenas do e-mail do solicitante com poucas informações e ficavam abertos quase sempre sem motivo já que em muitas situações ou a UFJ não tinha vaga disponível ou a formação do solicitante não se encaixava em nenhum dos cursos ofertados pela instituição.

Assim, preparamos formulários para redistribuição, aproveitamento de concursos e remoção, tanto de TAE's como de Docentes, com uma série de perguntas e solicitações. Desta forma, caso alguma unidade tenha interesse em redistribuição, de antemão já terá uma grande quantidade de informações sobre os interessados em vir para a UFJ.

Estamos propondo que os procedimentos para as solicitações sejam os seguintes:

- 1) O interessado acessa o site codirh.jatai.ufg.br na aba Menu → DPM e preenche o formulário;
- 2) Havendo disponibilidade de vaga em uma determinada Unidade, a DPM entrará em contato com a Unidade informando da existência de interessados em redistribuição ou aproveitamento de concursos;
- 3) Caso não haja o interesse da Unidade em abrir processo de redistribuição, seguiremos os trâmites para a contratação de professor efetivo via concurso público.
- 4) Caso seja de interesse da Unidade, a DPM abrirá um processo SEI com todas as informações dos interessados e o enviará para a Unidade para que seja realizado o processo seletivo de redistribuição ou aproveitamento de concursos;

5) Caso haja um candidato aprovado, segue-se com os trâmites para a contratação;

6) Caso não haja candidato aprovado, o processo é encerrado e se inicia o processo de contratação de professor efetivo via concurso público.

Aqui, é válido ressaltar que estamos construindo uma nova maneira de receber, analisar e dar andamento nas solicitações de redistribuição e aproveitamento de concursos. Neste sentido, esperamos contar com a colaboração/contribuição de V. Sa., visando construir um procedimento simples e eficaz.

Para finalizar, gostaria de pedir que, caso a Unidade receba e-mails referentes às solicitações de redistribuição ou aproveitamento de concursos, peça aos interessados que acessem o site codirh.jatai.ufg.br e preencham o formulário que está presente na aba Menu → DPM, uma vez que somente os candidatos que fizerem tal procedimento estarão aptos a participar do processo.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Henrique Almeida Fernandes

Coordenador da DPM-PROPESSOAS/UFJ

Ciente:

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende

Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas - UFJ



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Almeida Fernandes, Coordenador**, em 08/09/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hânstter Hállison Alves Rezende, Pró-Reitor Pro Tempore**, em 08/09/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539087** e o código CRC **4A1AD498**.

Rua Riachuelo, n. 1530, Unidade Riachuelo - Bairro Setor Samuel Graham - Telefone: (64)3606-8102
CEP 75804-020 Jataí/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

